



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI n° 05119

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bertioga – APAE de Bertioga.

Art. 1º Fica alterado em todo texto da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, o termo “convênio”, passando a vigorar sob a expressão “Termo de Fomento”, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Fica suprimido o Anexo Único da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2019. (PA n. 7436/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cabinete do Prefeito

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que “*Altera dispositivos da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bertioga – APAE de Bertioga*”, pelos seguintes motivos:

Este projeto de lei tem como finalidade alterar o texto da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, bem como suprimir o seu Anexo Único, para que fique em consonância com as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, ou seja, onde atualmente consta o termo “convênio” passará a constar a expressão “Termo de Fomento”, cujas propostas são ofertadas pelas organizações da sociedade civil.

Dante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

Bertioga, 11 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO N. 72/2019 – SG

Processo Administrativo n. 7436/17
(mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 263

Data 27 / 02 / 2019

Hora 16:50

Funcionário E. B. S.

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que “*Altera dispositivos da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bertioga – APAE de Bertioga*”.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga